

PORTARIA SRH/SAEB Nº 52 DE 11 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do trânsito em julgado da Ação Judicial nº 0005488-33.2014.8.05.0000, que garantiu a candidata, Amanda Silva de Matos, Cargo Investigador de Polícia, inscrição nº 10070919, o prosseguimento no concurso público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia/2013, **RESOLVE**: tornar pública a **exclusão** da referida candidata da **condição de *sub judice***, passando esta a concorrer em condição regular.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos